

Ata da primeira reunião ordinária do segundo perí-
 odo legislativo do ano dois mil e vinte e quatro teve iní-
 cio às 20:22 (vinte horas e vinte e dois minutos) do dia
 01 (um) de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sala
 de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ca-
 macim de São Félix, Pernambuco, localizada na Praça
 São Félix, nº 20 no primeiro andar nesta cidade. Compou-
 to a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legisla-
 tiva, Sr. Vandelson Manoel dos Santos, o primeiro - secre-
 tário, Sr. Antônio Carvalho dos Santos e o Vereador Sr. José

João de Moraes. Os demais Vereadores que se fizeram presentes foram: Edmilson Gomes de Souza, Emanuel Caramelo de Menezes, Luciano José da Silva Amos, Rita Henriqueta dos Santos e Sivaldo João da Silva, faltaram com justificativa os Vereadores: Ewerton Thiago Amador Montenegro, José Reginaldo Souza Silva e Manoel Fernandes do Nascimento. Estando presente o assessor jurídico Dr. Julio Cesar Azeal Barias. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente abriu a sessão relatando a leitura da ata anterior, em seguida foi apresentada para discussão e votação, tendo aprovada e posteriormente assinada por todos. Seguidamente, foi relatada a leitura do Projeto de Lei 021/2024 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a regulamentação no âmbito do município de Camocim de São Felix PE, do repasse aos profissionais das equipes Mãe da Família (ESF), equipe de atenção primária (EAP), equipe de saúde bucal (ESB) de parcela dos incentivos financeiros previstos na nova metodologia de funcionamento do sistema federal do plano de atenção primária à saúde (APS) repassados pelo Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em continuidade normativa provisória de pagamento dos valores absolutos previstos na Lei 440/2014 com alterações pela Lei 468/2015, compatibilizando os respectivos pagamentos já autorizados legalmente com as modificações implementadas pela Portaria GM/MS 3.493 de 10/04/2024, em substituição ao programa Pneu no Brasil. O projeto encontra-se disponível na secretaria desta Casa Legislativa para apresentação dos devidos pareceres e mena disponibilizado no grupo do WhatsApp para a leitura seguiu-se com a leitura da indicação 469/2024 de autoria do Vereador Edmilson Gomes de Souza, a qual foi discutida, votada e aprovada. Continuando, o Sr. Presidente passou o comando para o Vereador, Sr. José João de Moraes, o qual requereu a leitura da indica

Caso 471/2024 de autoria do Vereador Vandelson 73
Manoel dos Santos, a mesma foi discutida, votada e a
provada por unanimidade. Em momento, o Sr. José
João de Moraes, remissou a direção para o Presidente,
que não havendo mais matéria em pauta, proferiu a
palavra e não havendo interessados a fazer o curso
da mesma, finalizou a sessão desejando uma noite
abençoada com a presença de Deus, marcando a pró-
xima reunião para o dia 08 de agosto do corrente ano
sala de Jermões da Câmara Municipal de Camerim
de São Félix.